



DECRETO-A Nº. 741, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão Processante Permanente da Guarda Civil Municipal de Anchieta – GCMA.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros para compor a Comissão Processante Permanente da Guarda Civil Municipal de Anchieta;

- I - Tiago Luciano (Presidente)
- II - Aline Stein Lima (membro)
- III – Glaucia Knaip (membro)
- IV - Arthur Bandeira de Souza (1º suplente)
- V – Roney Ferreira de Jesus (2º suplente)

Art. 2º A Comissão constituída respeitará as normas expressas na Lei nº 1542/2022 (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal de Anchieta).

Art. 3º Os servidores citados no artigo 1º farão jus ao recebimento de JETON, nos termos do Decreto nº 6580/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o decreto-A nº 711/2025.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 24 de março de 2025

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA